



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
85729/2023	86242/2023	12/12/2023 11:43:39	12/12/2023 11:43:38

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

5922/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº403/2023 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 5748/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO (LÉO CAMARGO), INDICA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE CALÇADA NA AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, DO Nº 760 AO 966, BAIRRO ELPÍDIO VOLPINI, NESTE MUNICÍPIO.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador **310082003903600370037003A09540052004100**, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Obras** o calçamento de calçada na Av. Mauro Miranda Madureira, do n° 760 ao 966, bairro Elpídio Volpini, neste Município.

Justificativa:

A calçada, que integra uma via bastante movimentada, permanece ainda de terra. Durante períodos chuvosos, torna-se extremamente complicado para os pedestres atravessarem, e sua superfície irregular representa um risco potencial de acidentes.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de novembro de 2023.


LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

	Câmara Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Transpare
	cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	irim.es.leg.br/
	cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Documentação assinada digitalmente conforme Resolução nº 320/2003 e Resolução nº 408/2010 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em conformância com a Lei Brasileira de Acesso à Informação nº 12.527/12 e a Lei Federal nº 14.063/2020.

ISS. 3



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2023.

OF/CM/Nº 403/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N.ºs. 5736, 5737, 5738, 5739, 5740, 5741, 5742, 5743, 5744, 5745, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5753, 5754, 5755, 5756, 5757, 5758, 5759, 5760, 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773, 5774, 5775, 5776, 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790, 5791, 5792, 5793, 5794, 5795, 5796, 5797, 5798, 5799, 5800, 5801, 5802, 5803, 5804, 5805, 5806, 5807, 5808, 5809, 5810, 5812, 5817, 5818, 5821, 5822, 5823, 5825, 5826, 5828, 5830, 5831, 5834, 5837, 5838, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852, 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860 e 5861/2023, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de autenticação 0840061003900343020037003A00540052004100
assinado digitalmente com o código de autenticação 0840061003900343020037003A00540052004100
Digitalmente assinado por Brás Zagotto, IC-Brasil 4.063/2020.



fls. 4

Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 5748/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330033003300370038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 13/12/2023 14:02

Checksum: **A318102DBF6D1949BB26A799B629F5F1BB0FA17B113C730B5CE0167BC269F553**



Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1, parágrafo 1º, do Decreto 27.665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33.165/2023. *In verbis*:

Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330037003300340033003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 14/12/2023 11:01

Checksum: **4FDF330809BC3EA5FB38DBDAFE6599E08ED35CC6CE470EC70A64648BC5DD583D**



Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Prezado,

Encaminho o presente expediente para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA SILVA CONTARINE
COORDENADORA ESPECIAL DE GESTAO DE CONTRATOS E ORCAMENTO - Mat.
3994912

Tramitado por, LUCIANA SILVA CONTARINE, Mat. 3994912



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330038003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SILVA CONTARINE** em **14/12/2023 12:56**

Checksum: **73C4B4FDBEC29FBB1D3B44173C1D4908EDFE2939A51BD119EDF54CA88EE787F1**



Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de março de 2024.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330039003700300031003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **05/03/2024 09:47**

Checksum: **905185F472DD35831E002017EEAD19CE58BD6E6378ACB5AB5F37BF85BEEA127E**



Processo: 85729/2023 - INCMCI 5922/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 522/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 5748/23, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de março de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000380039003400310034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **05/03/2024 10:33**

Checksum: **91DEC3286E0A03416A6ADDEFEEB4FC369CC8272D442B0006E4E89968EE3E7FE0**

